



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 26/2024

Senhor Presidente,

Considerando que a Central de Alimentação (Cozinha Piloto) é responsável pela produção e distribuição de toda alimentação e atender as necessidades nutricionais no Município de Bebedouro e nos distritos e de entidades e unidades filantrópicas;

Considerando que dentre suas funções, compete o recebimento e armazenamento de gêneros alimentícios, produção e distribuição das refeições, controle e garantia da qualidade de todas as refeições e gêneros, e treinamento de funcionários;

Considerando que a Central de Alimentação (Cozinha Piloto) além das considerações acima, presta excelente serviço aos munícipes, visando uma melhor qualidade de vida;

Considerando que é necessário maiores esclarecimentos aos pais, professores e aos vereadores quanto a alimentação que vem sendo fornecida aos estudantes da rede de ensino.

Requeiro à Mesa que officie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro**, Sr. Lucas Gibin Seren, **para que em conjunto com a Secretária Municipal de Educação**, Sra. Angélica Lainetti Massaro, e com a **Diretora da Central de Alimentação (Cozinha Piloto)**, que respondam aos seguintes questionamentos, dentro do prazo regimental:

- 1- Com relação ao cardápio a ser oferecido nas unidades escolares, quem é o responsável em determinar o que será servido, se é a Central de Alimentação ou a Direção da unidade escolar?
- 2- Quem tem a autoridade para a escolha da alimentação que será servida?
- 3- Qual o horário de entrega da alimentação nas unidades escolares?
- 4- Qual horário é servida a alimentação entregue nas unidades escolares?
- 5- Se é respeitado o interregno de 03 horas entre uma e outra alimentação?

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



6- Todas a unidades escolares vem recebendo a alimentação correta de acordo com a faixa etária de cada unidade?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de abril de 2024.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSD

PROTOCOLO 48970/2024 - 17/04/2024 14:59 - PROCESSO 440/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48970/2024 - 17/04/2024 - 14:59 - N975-SWRV-48WP-WX64

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=N975SWRV48WPWX64>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N975-SWRV-48WP-WX64



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48970/2024 - 14:59 - N975-SWRV-48WP-WX64